



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025

Proposição: Dispõe sobre o Programa Recupera Capanema, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 396/2025
Data: 15/05/2025 - Horário: 16:55
Administrativo

1. RELATÓRIO

Em 12 de maio, foi protocolado sob o número 363/2025 o presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Neivor Kessler e de interesse local. A proposta visa proporcionar aos contribuintes do Município de Capanema a oportunidade de regularizar seus débitos tributários ou não tributários perante o município. A iniciativa busca incentivar a adesão voluntária, facilitando a quitação das obrigações fiscais por meio de parcelamento e oferecendo descontos sobre multas e juros, com o objetivo de aumentar a receita proveniente da Dívida Ativa municipal.

2. PARECER DA COMISSÃO

Diante das prerrogativas desta Comissão, estabelecidas no Regimento Interno, e após análise da legalidade da matéria, concluímos que esta se encontra apta para seguir sua tramitação. Portanto, manifestamos nosso voto Favorável e indicamos sua aprovação pelos demais pares.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 14 dias do mês de maio de 2025.


Eduarda Tortora
Presidente


Edna Tavares
Relatora


Ivone Silva
Secretária